



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

Rua: João Mariano Bento, 125, centro - Gentio do Ouro-BA. CEP

47.450-000 - Telefone: (74) 3637 2276

INDICAÇÃO Nº 02/2021

Ao

Exmo. Sr.

Giliard Henrique Andrade de Queiroz

Presidente da Câmara Municipal de Gentio do Ouro

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

INDICA ao Poder Executivo a necessidade A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE CAPIM GROSSO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Tales Marques da Silva no uso de suas atribuições no artigo 180º do regimento interno da Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro indico ao presente e aos demais Vereadores a construção de uma **quadra poliesportiva na comunidade de Capim Grosso**.

Trata se de um anseio antigo, sonho das famílias que ali reside, e é de suma importância, gerando uma melhor qualidade de vida. E o objetivo da referida indicação e criar um espaço próprio para as práticas esportivas na comunidade. Pois o Esporte é uma pratica que promove melhores condições de vida com. A Saúde, Bem-Estar e a Integração social entre outros. Os jovens e demais moradores há muito tempo anseiam por essa grande obra onde os mesmos vêm reivindicando esse espaço e uma prática esportiva. Vale ressaltar que o **EX VEREADOR IRES DURES LOPES** no dia **21/08/2014** fez essa mesma indicação para essa mesma comunidade, porém apesar de sua indicação ser aprovada não foi **executada pelo o poder Executivo** na época. Deste modo, venho através dessa indicação, salientar a importância e o anseio dos moradores para aprovação e execução dessa obra na comunidade de Capim Grosso

Certo da compreensão dos nobres edis peço o voto e apoio de todos. Para aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Sala de sessões em 11/02/2021

Tales Marques da Silva
Tales marques da silva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
APROVA
SESSÃO { ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA
DATA: 04/03/2021
VOTAÇÃO: SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA
VOTOS POR _____ VOTOS
UNANIMIDADE DA CÂMARA
PRESIDENTE: *Durães*

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
PROTOCOLO
Nº 40 de 12/02/2021
Durães
Secretário